

GUIA DE UTILIZAÇÃO

**CRIAÇÃO DE GLOSSÁRIO/DICIONÁRIO ILUSTRADO ONLINE
RELACIONADO COM O TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS**



Projeto SIAC - Sistema de Apoio às Ações Coletivas

PROJETO Nº
POCI-02-0853-FEDER-046624

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

1. Enquadramento

O transporte de mercadorias perigosas tem por base um conjunto de regulamentos cuja terminologia específica e a complexidade podem ser um entrave à correta aplicação, caso não exista um correto entendimento.

Tendo por base as publicações e sucessivas atualizações das Nações Unidas, nas línguas francesa e inglesa, verifica-se por vezes existirem diferentes interpretações dadas as opções de redação utilizadas. Em certos casos, quando tal se mostra possível e tem expressão em algum equipamento, objeto ou conceito material, a imagem pode ser um elemento fulcral para uma melhor interpretação do ou dos conceitos subjacentes.

No sentido de promover um melhor entendimento e clareza sobre os termos empregues nos textos regulamentares, este trabalho foi elaborado integrando, para além das línguas francesa, inglesa e portuguesa, também o espanhol (castelhano) dada a proximidade geográfica e a possibilidade de alguma terminologia poder ser utilizada em contexto de trabalho.

O presente guia faz parte integrante do projeto para a “Criação de glossário/dicionário ilustrado online relacionado com o transporte de mercadorias perigosas” inserido no Projeto SIAC - Sistema de Apoio às Ações Coletivas - Qualificação, projeto nº POCI-02-0853-FEDER-046624.

Apesar do ponto de partida ter sido o transporte rodoviário, no desenvolvimento deste projeto, foram atendidos diferentes regulamentos modais:

- ADR – Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada;
- RID – Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas;
- Código IMDG – Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas; e
- Instruções Técnicas da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

Pretende-se que, com um melhor entendimento sobre os conceitos, a comunicação seja efetuada de forma mais efetiva e clara, contribuindo de forma determinante para a segurança da cadeia logística.

2. Informação disponibilizada

Os diferentes modos de transporte têm por base as Recomendações para o Transporte de Mercadorias Perigosas das Nações Unidas, comumente reconhecido como “Livro Laranja”, cuja estrutura é genericamente adotada pelos diferentes regulamentos modais.

As definições de carácter geral podem ser consultadas no Capítulo 1.2 do diferentes regulamentos, podendo contudo serem utilizadas definições aplicáveis apenas a determinada parte, capítulo ou secção regulamentar.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Por ser o regulamento mais impactante na cadeia logística, é feita referência ao ADR. Contudo, esses termos ou definições são normalmente empregues de igual forma noutros modos de transporte.

A terminologia apresentada encontra-se em linha com a 22ª edição do Livro Laranja e as edições modais aplicadas de forma obrigatória em 2023.

3. Forma de utilização

O glossário tem como folha principal o separador “**Definições -4 línguas**”, que permite a aplicação de filtros e a visualização de imagens ilustrativas, sempre que seja pertinente.

É possível consultar a correspondente definição, em português, inglês, francês e espanhol (castelhano), assim como o termo respetivo. A coluna LR indica a referência regulamentar.

De forma simplificada, podemos ver a correspondência terminológica para as línguas acima indicadas no separador “**Termos - 4 línguas**”, onde também é possível efetuar filtros.

O separador “**Definições não gerais**” compreende definições muito específicas, no domínio do transporte rodoviário (ADR).

A consulta dos termos e definições apresentadas não dispensa a consulta dos textos regulamentares aplicáveis.

Lisboa, 7 de setembro de 2023

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional